PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 045/25
Fls. 02

Ofício nº 90/2025/PGM

Vilhena/RO, 26 de fevereiro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7-123 /2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 349.551,92 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 27 / 02 / 25
Hora: 8h00
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Assinatura eletrônica - Identificador: a3975ced-4f32-4156-8acf-5f0b884d89c9 - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a3975ced-4f32-4156-8acf-5f0b884d89c9

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 045/25
Fls. 03

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/02/2025 11:17:28 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 045/25
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 7.123, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Fundação Cultural de Vilhena, no valor de R$ 349.551,92 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Fundação Cultural, na restituição de valores não utilizados, para a prestação de contas final dos seguintes Convênios e Repasses:

Recursos do Governo Federal referente a Lei Paulo Gustavo, instituído por meio da Lei nº 195/2022, onde os recursos serão devolvidos por não haver pessoas inscritas no edital das demais áreas e no edital de áudio visual, com recursos que ficaram em 31/12/2024 nas contas correntes nº 70.670-1 no valor de R$ 109.136,62 e nº 70.671-X no valor de R$ 156.210,82; e

Recursos do Governo do Estado de Rondônia, por meio de Emendas Parlamentares do Deputado Luizinho Goebel, cujo objeto era para aquisição de material permanente para a Biblioteca, bem como aquisição de tendas para a Fundação Cultural, e os valores devolvidos é referente a economia de licitação, com recursos que ficaram nas contas correntes nº 67.125-8 no valor de R$ 43.868,97 e nº 67.124-X no valor de R$ 40.335,51; e

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=250ba777-9e89-4d06-ba36-7e790fe64874

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 04525
Fls. 05



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/02/2025 10:08:22 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 045/25
Fls. 06

PROJETO DE LEI Nº 7.123 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 349.551,92 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 349.551,92 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena
Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena
1339200342.143 -- Manutenção das Atividades Culturais

3390.93.00.00	27150000 Indenizações e Restituições	R$	109.136,62
3390.93.00.00	27160000 Indenizações e Restituições	R$	156.210,82
3390.93.00.00	27010300 Indenizações e Restituições	R$	84.204,48
TOTAL.....		R$	349.551,92

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa "Indenizações e Restituições" na Ação "Manutenção das Atividades Culturais" no Programa "Cultura para Todos" da Fundação Cultural de Vilhena e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=25d19e77-44a7-4e44-9fc0-2006317f8ae6

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 045/25
Fls. 07

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/02/2025 10:08:23 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 045/25
Fls. 08

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 100/2025

Vilhena-RO, 25 de fevereiro de 2025.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Fundação Cultural de Vilhena nº 005/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 349.551,92 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
70.670-1	27150000	109.136,62	0,00	0,00	109.136,62
70.671-X	27160000	156.210,82	0,00	0,00	156.210,82
62.125-8	27010300	44.193,42	0,00	0,00	44.193,42
62.124-X	27010300	41.345,49	0,00	0,00	41.345,49

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c7233321-7d59-44d1-95e4-3f1a55663705

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 045/25
Fls. 09

Assinado por: LORENA HORBACH 26/02/2025 09:51:44 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE